

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a aquisição de papel-toalha para uso na Câmara Municipal de Lages.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Mauricio Batalha Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.30.22.00.00.00-Material De Copa E Cozinha

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOSE NOISETE MORAES

CNPJ/CPF: 19.320.326/0001-24

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel-toalha interfolhado (ou folha-dupla), contendo 1.000 (mil) folhas/unidades, no tamanho 20×21 cm.	FRD	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
					R\$ 1.948,50

Lages (SC), 06 de outubro de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo